



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.09.23.2-DL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGRS) E PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE COLETA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.

Hoje, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade Horizonte-CE, na sede da Coordenadoria de Licitações e Contratos, as 08h:00min, eu Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação designada para o referido certame, iniciou análise aos presentes autos, conforme estabelece o edital do procedimento de contratação em tela. Inicialmente, reforça-se que foi dada publicidade no procedimento via publicação do aviso de dispensa de licitação, através do sítio eletrônico oficial, <https://www.horizonte.ce.gov.br/>, na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, de modo que, conforme consignado em edital, qualquer interessado poderia ofertar proposta adicional através do e-mail oficial: [licita.dispensa@horizonte.ce.gov.br](mailto:licita.dispensa@horizonte.ce.gov.br). Desta forma, ultrapassado o período para recebimento das propostas adicionais do dia da sua publicação do edital (02/10/2025 a 06/10/2025), observou-se que nenhum proponente havia enviado a documentação para o referido certame, pelo motivo acima elencado nos autos, tornando o procedimento **FRACASSADO**.

Nada mais havendo a tratar, a **Agente de Contratação** encerrou a sessão às **08h40min**, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pela referida Agente.

HORIZONTE - CE, 07 de outubro de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins  
Agente de Contratação  
PORTARIA Nº 1.470/2025